

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Thiago Flores)

Requer informações do Sr. Vinícius Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, acerca da regularidade das atividades de interesse público executadas pela Sra. Rosângela Lula da Silva, mais conhecida como “Janja”, enquanto primeira-dama do Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição da República Federativa do Brasil, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Sr. Vinícius Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria Geral da União, acerca da regularidade das atividades de interesse público executadas pela Sra. Rosângela Lula da Silva, mais conhecida como “Janja”, enquanto primeira-dama do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações dirige-se ao Controlador-Geral da União com o intuito de obter esclarecimentos detalhados sobre os gastos públicos relacionados à viagem da primeira-dama, Sra. Rosângela da Silva (Janja), a Roma, Itália, ocorrida em fevereiro de 2025. Conforme noticiado pela imprensa nacional, a Presidência da República



desembolsou aproximadamente R\$ 24 mil em diárias para quatro assessores que acompanharam a primeira-dama nessa viagem.

É de conhecimento público que a Sra. Janja se encontrou com o Papa Francisco durante sua estadia em Roma, ocasião em que discutiu temas como a Aliança Global contra a Fome, no entanto, considerando que a primeira-dama não ocupa cargo oficial no governo brasileiro, é imperativo compreender os critérios e justificativas para a alocação de recursos públicos em atividades por ela desempenhadas.

Adicionalmente, relatos indicam que a equipe de assessores da primeira-dama é composta por 12 profissionais, incluindo assessores de imprensa, fotógrafos, especialistas em redes sociais e um ajudante de ordens militar, resultando em um custo mensal de aproximadamente R\$ 160 mil aos cofres públicos. Desde o início do atual mandato presidencial, as despesas acumuladas com viagens dessa equipe já alcançaram cerca de R\$ 1,2 milhão.

Diante do compromisso desta Casa Legislativa com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, é fundamental que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador, assegurando que os gastos realizados estejam em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal e diante dos fatos relatados acima, pelas razões fáticas e jurídicas apresentadas, e tendo em vista as competências da Controladoria Geral da União, com destaque àquelas previstas no art. 1º, caput, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, § 1º, incisos II, IV, V, VI, VII e IX, art. 11, inciso VII, art. 13, inciso VI, e art. 14, § 1º, inciso I, alínea “b”, todos do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, solicito a presteza de Vossa Excelência em fornecer à Câmara dos Deputados respostas aos quesitos listados a seguir:

- Quais foram os critérios utilizados para a designação dos quatro assessores que acompanharam a primeira-dama na viagem à Roma?



- Qual foi o custo total da viagem, incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação e outras despesas relacionadas?
- Quais foram as agendas oficiais cumpridas pela primeira-dama e seus assessores durante a viagem?
- Quais são as atribuições formais dos assessores designados para acompanhar a primeira-dama em viagens nacionais e internacionais?

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado THIAGO FLORES – REPUBLICANOS/RO

